



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 88, de 17 março de 2026.

Altera a Resolução CERH/SC nº 01, de 29 de junho de 2007, que Cria a Câmara Técnica de Outorga – CTORH.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução CERH nº 01/2007, de 29 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara Técnica de Outorga - CTORH será integrada pelas seguintes entidades devidamente eleitas pelo plenário do CERH:

- I. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN;
- II. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES;
- III. Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;
- IV. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado e Santa Catarina - FAESC;
- V. Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro;

VI. Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;

VII. Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE;

VIII. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE;

IX. Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBH;

X. Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina - FECAM.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1243PKCH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME DALLACOSTA (CPF: 022.XXX.059-XX) em 07/04/2026 às 19:06:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA2MjlfNjMwXzlwMjZfMTI0M1BLQ0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000629/2026** e o código **1243PKCH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.